

Rejeitado
30-10-07

À descer
30-10-07

Proposta de Alteração

Emenda

Proposta de Decreto Legislativo Regional – Regras relativas à integração nos quadros regionais de ilha do pessoal em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado e respectiva relação de emprego na Região Autónoma dos Açores

Nos termos regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do PSD propõe a seguinte alteração:

Artigo 9.º

(...)

1.- (...)

“Artigo 2.º

Quadros Regionais de Ilha

1. (...)

2. (...)

3. (...)

4. São excluídos dos quadros regionais de ilha, por Resolução do Conselho do Governo, as carreiras profissionais que tenham um

regime próprio de afectação e gestão de quadros, bem como as carreiras específicas que, em razão da sua natureza, apresentem elevada especialização, determinante de conteúdos funcionais rígidos.

2. (...)

Horta, Sala das Sessões, 30 de Outubro de 2007.

O Presidente do Grupo Parlamentar



Clélio Meneses

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA	
REGIAO AUTONOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	3242 Proc. Nº 100/144
Data	07 / 10 / 07